



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ADM. 2017/2020 - RESPEITO POR VOCÊ**

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro - CEP: 16.670-000 - Presidente Alves/SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Fone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) - E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 032, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

**VALDEIR DOS REIS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **DAVINA MARIA DE JESUS DA SILVA** - 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período de 2016/2017, a partir de 19/02/2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 21/03/2018.

- **AMANDA DOS SANTOS CLAVISO** - 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2016/2017, a partir de 19/02/2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 21/03/2018.

- **LEANDRO JOSÉ MONDI PAIVA** - 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2016/2017, a partir de 19/02/2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 21/03/2018.

Registre-se e Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 16 de Fevereiro de 2018

**VALDEIR DOS REIS**

**Prefeito Municipal**

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**  
**Resp. pelo Exp. da Secretaria**  
**Portaria nº 027, de 18/01/2016**